

PORTARIA SCGE Nº 047, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria SCGE nº 012, de 15/02/2019, e com base no art. 18 do Decreto Estadual nº 42.191, de 1º de outubro de 2015, **RESOLVE:** Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade – PAAP, com o objetivo de apurar indícios de descumprimento de obrigações na execução do contrato abaixo relacionado, designando os servidores CHARLES ANTÔNIO DE BARROS GALINDO, matrícula 368.772-4, e ARTURO ELISEO LOPEZ PINHEIRO COSTA, matrícula 328.396-8, para compor a devida comissão:

Processo SEI	Contrato nº	Empresa	Condutas
4600000140.000215/2019-91	007/2019	2G TURISMO & EVENTOS LTDA CNPJ 11.126.361/0001-03	1. Descumprimento de obrigações contratuais e de itens do Acordo de Nível de Serviço.

Caio Eduardo Silva Mulatinho
Secretário Executivo da Controladoria-Geral do Estado